



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

O Grupo Parlamentar do CDS-PP recebeu uma exposição de um grupo de 33 pais do distrito de Viana do Castelo, acerca da alegada retenção do Subsídio de Educação Especial por parte dos serviços locais da Segurança Social.

De acordo com o documento que nos foi enviado, a grande maioria dos pais do distrito de Viana do Castelo que requereu o Subsídio de Educação Especial, estão a receber respostas de indeferimento do mesmo.

Os casos em questão são de crianças que, em contexto escolar, têm necessidades educativas especiais e estão integradas na educação especial, ao abrigo do Decreto-Lei 3/2008, e/ou têm uma declaração médica preenchida por um médico especialista que atesta uma redução permanente e que prescreve o acompanhamento individual por um técnico especializado.

São estes casos que têm sido indeferidos, apesar de cumprirem os critérios descritos no Decreto Regulamentar 3/2016, de 23 de agosto, que refere que “têm direito ao Subsídio de Educação Especial as crianças e jovens de idade não superior a 24 anos que possuam comprovada redução permanente de incapacidade física, motora, orgânica, sensorial ou intelectual (...) determinada por declaração de médico especialista”, e ainda as crianças e jovens que “tenham uma deficiência que, embora não exigindo, por si, ensino especial, requeira apoio individual por técnico especializado”.

Na exposição recebida no Grupo Parlamentar do CDS-PP, refere-se que “os pais estão a receber respostas que lhes indicam que o indeferimento se deve ao facto de não estar devidamente fundamentada a informação médica, quando na maioria dos casos existe um diagnóstico de cariz permanente. É exigido aos pais que entreguem uma declaração preenchida por um médico especialista e, no entanto, quem está a avaliar a mesma não se trata, de igual forma, de um médico especialista, mas sim uma médica psiquiatra”.

No dia 17 de maio, o jornal Público publicou, na sua versão online, uma notícia com o título “Subsídio de Educação Especial estará a ser retido em Viana do Castelo”.

Nela se refere que “os Centros Distritais de Segurança Social do Norte e Centro do país não estão a dar seguimento aos requerimentos apresentados para a atribuição do Subsídio de Educação Especial. O alerta para esta situação foi feito de novo nesta quarta-feira em comunicado conjunto da Associação Nacional de Empresas de Apoio Especializado, da Confederação Nacional Independente de Pais e Encarregados de Educação e da Associação de Apoio à Criança Hiperativa. Nesta nota, chama-se a atenção em particular para o caso de Viana do Castelo onde a «taxa de deferimento do Subsídio de Educação Especial é de 10% em contraste com os 90% do resto do país”, estando assim a ser posto em causa o “princípio da igualdade”».

Ainda citando a exposição de pais de Viana do Castelo, recebida no Grupo Parlamentar do CDS-PP, a maioria dos requerimentos indeferidos e/ou ainda a aguardar resposta deu entrada nos serviços locais da Segurança Social em agosto e setembro de 2016.

Também as várias deslocações dos pais aos serviços da Segurança Social de Viana do Castelo e às restantes delegações do distrito “têm sido infrutíferas e as respostas não têm sido plausíveis”.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

- 1. Tem V. Exa. conhecimento da situação relatada?**
- 2. Há outros distritos onde a mesma situação esteja a ocorrer? Quais?**
- 3. Tem V. Exa. noção de que a falta do Subsídio de Educação Especial coloca em causa o apoio psicológico, de terapia da fala, de psicomotricidade e de terapia ocupacional das crianças e jovens em causa?**
- 4. Tem V. Exa. noção dos prejuízos que este atraso/indeferimento representa para o saudável desenvolvimento destas crianças e jovens?**
- 5. Que profissionais estão a analisar os pedidos, e a indeferi-los, sobrepondo-se a médicos especialistas que conhecem e acompanham a história clínica destas crianças e jovens, colocando em dúvida o seu diagnóstico médico?**
- 6. De acordo com o jornal Público, “o Instituto de Segurança Social indicou que estava «a acompanhar a situação de Viana do Castelo, encontrando-se já em curso um plano de**

**ação que visa a avaliação e conclusão dos processos em aberto, até ao final do mês»”.
Em que ponto está este plano de avaliação?**

7. Quando será resolvida esta situação discriminatória na atribuição do Subsídio de Educação Especial às crianças e jovens de Viana do Castelo?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 24 de Maio de 2017

Deputado(a)s

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

FILIPPE ANACORETA CORREIA(CDS-PP)